ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine a Instalação de Três Hidrantes de Coluna em Pontos Estratégicos Da Cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que a população está vulnerável a sofrer acidentes tanto físico como perca patrimonial, por isso a importância desse equipamento, pois e muito eficaz no combate a incêndios de grandes proporções, facilitando muito o trabalho do Corpo de Bombeiros.

A principal função do hidrante de coluna é servir de ponto de abastecimento as viaturas do Corpo de Bombeiros. O equipamento fica ligado à rede pública de abastecimento de água para que sejam usados durante situações emergências.

Sendo assim é de grande importância a instalação dos hidrantes de coluna para precaver-se em situações de emergências, como por exemplo, as ocasionadas por um incêndio que independente de suas proporções, afeta tanto a vida quanto o patrimônio dos indivíduos.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP